Justificativa - PL 0703/2015

A presente propositura tem como objetivo oferecer a Cidade de São Paulo, uma nova opção de lazer e cultura. O futuro Parque tem fácil acesso ao público e abriga imóveis de estilo arquitetônico relevante. Sendo notória a ausência de áreas verdes e de lazer na cidade de São Paulo, fruto de um desenvolvimento desenfreado, insustentável nos padrões urbanísticos e ambientais, este parque será valioso para redução deste problema. Já a Organização Mundial de Saúde, recomenda no mínimo 12 metros quadrados de área verde por habitante nos assentamentos humanos, como regra para uma cidade saudável. Nossa capital dispõe de índices ínfimos, próximos aos 5 metros quadrados por habitante.

Fatores como os acima mencionados só degradam o espaço, geográfico paulistano, propiciando desconforto térmico; a baixa umidade e qualidade do ar, paisagem árida, dentre outras decorrências.

Sem dúvida, é desejo da comunidade, o aproveitamento do local como área de lazer e cultura. Essa é uma necessidade dos moradores da região que não possuem parques próximos e a criação desse deve suprir essa carência.

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.